

Resolução COMSI nº 10/2024

**APROVAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DA UPA NO MUNICÍPIO DE IRUPI-ES.**

O conselho municipal de saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da lei municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a implementação da UPA no município de Irupi-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a implementação da UPA no município de Irupi-ES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implementação da UPA no município, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi-ES, 09 de agosto de 2024

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE